

AC-SP RECTE ADV RECCO ADV	93.03.030777-1 : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS : MARGARETE CASSIA L G DE CARVALHO : JOAO PAVAN : ANTONIO CARRETO SILVEIRA e outros	105151 (92.00.000731-)
AC-SP RECTE ADV RECCO ADV	93.03.031220-1 : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS : JOSE RICARDO DE OLIVEIRA : JOAO PEDRO DE FREITAS e outros : EDUARDO HACHADO SILVEIRA e outros	105572 (92.00.004231-)
AC-SP RECTE ADV RECCO ADV	93.03.031049-8 : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS : PEDRO LUIZ GABRIEL VAZ : MARIA DA CONCEICAO SIGLIA e outros : JOAO COUTO CORREA e outros	106170 (91.00.000367-)
AC-SP RECTE ADV RECCO ADV	93.03.031877-3 : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS : ANGEL MARIA LOPES : MARGARIDA ALVES DA SILVA : DIRCEU MASCARENHAS e outro	106215 (92.00.000722-)
AC-SP RECTE ADV RECCO ADV	93.03.031090-4 : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS : ANGELO MARIA LOPES : EMEAS DOS SANTOS : MARIA LUIZA DE HEDEIROS GUERRA e outro	106235 (92.00.000545-)
AC-SP RECTE ADV RECCO ADV	93.03.031961-3 : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS : JOSE RICARDO DE OLIVEIRA : AUGUSTO LAZARO : EDUARDO HACHADO SILVEIRA e outro	106295 (92.00.001320-)
AC-SP RECTE ADV RECCO ADV	93.03.036158-0 : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS : JOSE RICARDO DE OLIVEIRA : MARIA LIMA DOS SANTOS e outros : EDUARDO HACHADO SILVEIRA e outros	107707 (92.00.001380-)
AC-SP RECTE ADV RECCO ADV	93.03.045856-7 : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS : LAERTE CARDOSO : LOURENCO DOS SANTOS	110457 (91.04.025989-)
AC-SP RECTE ADV RECCO ADV	93.03.055406-8 : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS : SONIA MARIA DE CAHARJO GISSONI : BENEDITO SOARES DE ARAUJO : SANDRA SILVA	117599 (92.00.000134-)

Corregedoria Geral

DESPACHO PROFERIDO PELO EXMO. JUIZ CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

CORREIÇÃO PARCIAL Nº 25/93 CG  
Reque : Sameka Modas Ltda.  
Reqdo : MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba.  
Adv. : Luiz Douglas Bonin.

Nos termos da manifestação da douta Procuradoria Regional da República, manifeste-se o corrigente se tem interesse no prosseguimento do feito.

Intime-se.  
São Paulo, 01 de fevereiro de 1994.

JUIZ JORGE SCARTEZZINI

Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 96, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1994

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum", resolve:

Art. 1º - Efetuar as seguintes alterações na Estrutura Organizacional da Subsecretaria de Informática da Secretaria de Documentação e Informática, conforme segue:

I) Extinguir a Seção de Análise e a Seção de Programação da Divisão de Sistemas;

II) Criar a Seção de Sistemas Judiciários, a Seção de Sistema Administrativo/Financeiros e a Seção de Sistemas de Recursos Humanos subordinados à Divisão de Sistemas;

III) Criar a Seção de Microinformática e a Seção de Suporte Técnico subordinados à Divisão de Suporte Operacional;

Art. 2º - Alterar a Tabela de Representação de Gabinete do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, instituída pelo anexo II da Resolução nº 091, de 30.11.93, alterada pela Resolução nº 092, de 15.12.93, do Conselho de Administração, no que se refere à Secretaria de Documentação e Informática, como segue:

CARGO	SUPERVISOR	EXECUTANTE DE MANDADOS	ASSISTENTE DE DATILOGRAFIA	AUXILIAR ESPECIALIZADO	AUXILIAR	SUB TOTAL
Secretaria de Documentação e Informática	18	-	05	-	07	27

Art. 3º - Alterar o anexo III da Resolução nº 91, de 30.11.93, do Conselho de Administração, no que se refere a Subsecretaria de Informática, na forma a seguir:

2 - Subsecretaria de Informática

2.1 - Divisão de Sistemas	
2.1.1 - Seção de Sistemas Judiciários	
2.1.2 - Seção de Sistemas Administrativos/Financeiros	
2.1.3 - Seção de Sistemas de Recursos Humanos	
2.2 - Divisão de Suporte Operacional	
2.2.1 - Seção de Operações	
2.2.2 - Seção de Assistência ao Usuário	
2.2.3 - Seção de Microinformática	
2.2.4 - Seção de Suporte Técnico	
2.3 - Divisão de Processamento Estatístico	
2.3.1 - Seção de Controle de Arrecadação	
2.3.2 - Seção de Estatística Processual	

TABELA DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORIAMENTO SUPERIORES E DAS FUNÇÕES DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE

Nº DE CARGOS	DEMONOMINAÇÃO	
	2.Subsecretaria de Informática	
01	Diretor de Subsecretaria	DAS-101.4
	2.1-Divisão de Sistemas	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
	2.1.1-Seção de Sistemas Judiciários	
01	Supervisor de Seção	GRG
	2.1.2-Seção de Sistemas Administrativos/Financeiros	
01	Supervisor de Seção	GRG
	2.1.3-Seção de Sistemas de Recursos Humanos	
01	Supervisor de Seção	GRG
	2.2-Divisão de Suporte Operacional	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
	2.2.1-Seção de Operações	
01	Supervisor de Seção	GRG
	2.2.2-Seção de Assistência ao Usuário	
01	Supervisor de Seção	GRG
	2.2.3-Seção de Microinformática	
01	Supervisor de Seção	GRG
	2.2.4-Seção de Suporte Técnico	
01	Supervisor de Seção	GRG
	2.3-Divisão de Processamento Estatístico	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
	2.3.1-Seção de Controle de Arrecadação	
01	Supervisor de Seção	GRG
	2.3.2-Seção de Estatística Processual	
01	Supervisor de Seção	GRG

Art. 4º - A competência das diversas Unidades, bem como as atribuições de seus diretores, chefes e servidores, serão descritas em Regulamento próprio, aprovado pelo Juiz Presidente;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se.

JUIZ AMÉRICO LACOMBE

Conselho da Justiça Federal

ACTOS DE 7 DE FEVEREIRO DE 1994

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

nº 929 - Designar o Senhor Juiz Federal Substituto DAVID DINIZ DANTAS, a fim de prolatar decisões em processos nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas de Santos - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, cessando os efeitos do Ato nº 917 de 28.1.1994 em relação ao mesmo.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

nº 930 - Designar o Senhor Juiz Federal Substituto CIRO BRANDANI FONSECA, para assumir interinamente a titularidade plena da 1ª Vara Federal de Araçatuba - Seção Judiciária do Estado de São Paulo - e, responder pelo expediente da 2ª Vara até designação futura de outro Juiz.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

nº 931 - Designar o Senhor Juiz Federal Substituto CIRO BRANDANI FONSECA, para exercer funções de auxílio na 2ª Vara Criminal - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de 8 a 22 de fevereiro do corrente, cessando os efeitos do ato 916 de 29 de janeiro de 1994 em relação ao mesmo.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

nº 932 - Designar a Senhora Juiz Federal Substituta DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA para, com prejuízo de suas atuais atribuições, prolatar sentenças na 13ª Vara Cível - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 9 de fevereiro do corrente até ulterior deliberação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUIZ AMÉRICO LACOMBE